



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 285/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 745915**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - de telhas e cumeeiras -**, destinados às **manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 18 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vítor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 10 de janeiro de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 16 de janeiro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 06 - A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 71,30. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de janeiro de 2019 (documento SEI nº 3023043), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3023048), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3023054) a empresa apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g" e subitem 9.2.1 e deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem 9.2, alíneas "f", "h" e "j" e subitem 9.2.3, alíneas "a" e "b" do edital. Deste modo, procedeu-se então a análise dos documentos de habilitação apresentados nas convocações anteriores, documento SEI nº 2873307. Verificou-se que todos os documentos apresentados naquela convocação atendem ao estabelecido no edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo a empresa foi **habilitada**, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3035307** e o código CRC **826249CE**.

